



Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 11/2022

EMENDA AO PLO Nº 11 /2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.297, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade propõe emendas ao PLO Nº 11/2022, protocolizado nesta Casa em 31/01/2022, de autoria do Executivo Municipal.

EMENDAS MODIFICATIVAS:

1 - Altera a redação do inciso II do Artigo 5º do PLO nº 11/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 5º ...

I ...

"II) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (**sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais**), com acréscimo de R\$ 2.018.125,87 (dois milhões, dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos). "

2- Altera a redação do inciso II do Artigo 6º do PLO nº 11/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 6º ...

I ...

"II) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (**sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais**), com acréscimo de R\$ 2.018.125,87 (dois milhões, dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos). "

JUSTIFICATIVA: As alterações propostas são importantes para que a finalidade do projeto de lei seja atendida corretamente, sendo correções e inclusões textuais, as quais não gerarão qualquer tipo de prejuízo a matéria e sua finalidade.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Alliny Sartori
Presidente

José Nilson Viana
Vice-Presidente

Marco Antônio da Fonseca
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



